



Até 10/07/2006
(Procuradoria)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.769, de 21 de julho de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.918, de 14 de julho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2781201031.173 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO EM CAPELA DOS CUNHA
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (0789).....R\$ 150.000,00
SOMA.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor a ser repassado pela União ao Município, depositados na Caixa Econômica Federal, referente ao contrato de repasse nº 0185611-80/2005/Ministério do Esporte/CAIXA, conforme anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de julho de 2006.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

